



UNEA

United Nations Environment Assembly

Chair: Larissa de Oliveira Garcez

Yale Model United Nations Brasil

August 14-16, 2026

Carta da Mesa Diretora

Caros Delegados,

Bem-vindos à YMUN Brasil! Meu nome é Larissa de Oliveira Garcez e eu serei a líder da Mesa Diretora da Assembleia das Nações Unidas do Meio Ambiente (UNEA). Eu sou natural de Almenara, no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais e, atualmente, estou no meu segundo ano em Yale, cursando Ciência Política e Estudos Latino-americanos. Em Yale, eu também estou envolvida nas atividades brasileiras no campus, sendo Co-Presidente do Brazil Club at Yale, me divirto e gasto todas as minhas energias sendo membro do time de rugby da universidade e exploro o meu lado artístico atuando em peças do Teatro de Yale, clube de teatro latino-americano no campus.

As simulações da ONU fazem parte da minha vida desde 2019. De lá pra cá, fui delegada em simulações nacionais e internacionais no Brasil, na África do Sul e em Eswatini (onde morei por 2 anos). Também fui secretária-geral de uma simulação durante o meu ensino médio em Eswatini e parte da Mesa Diretora da YMUN LI e YMUN LII, que aconteceram no campus de Yale. Essa será a minha primeira vez como Mesa Diretora numa simulação no Brasil e eu não poderia estar mais animada para recebê-los e construirmos essa relação juntos!

A UNEA estará discutindo dois tópicos extremamente relevantes para todo o mundo. A extração de petróleo na Amazônia e a Mineração Responsável envolvem diversos atores globais, dinâmicas históricas de poder e consequências mundiais que tornarão a discussão complexa, instigante e necessária.

Eu espero que o comitê seja capaz de abordar esses tópicos de maneira produtiva, em busca de soluções duradouras. Ambos os assuntos têm grande peso e significado global, chamando urgentemente a atenção para a preservação do meio ambiente e bem-estar de todos os povos. Delegados, o futuro está em suas mãos!

Caso tenham alguma dúvida em relação a esse comitê, não hesitem em entrar em contato comigo pelo e-mail larissa.deoliveiragarcez@yale.edu!

Atenciosamente,
Larissa de Oliveira Garcez
Mesa Diretora da UNEA
Diretora de Parcerias da YMUN Brasil





<https://share.google/WyrsHgSs1bU9unYFI>

História do Comitê

A Assembleia das Nações Unidas do Meio Ambiente (UNEA) foi estabelecida no contexto da Rio+20, em 2012, e realizou sua primeira sessão em 2014, em Nairóbi. No entanto, a UNEA é resultado de décadas de esforços internacionais, iniciados na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, em 1972, com o objetivo de criar um sistema eficaz de governança ambiental internacional. Ela foi criada para ser uma espécie de “parlamento mundial sobre o meio ambiente”. Desde então, ela ocorre a cada dois anos, sempre em Nairobi, Quênia. A UNEA é um dos principais fóruns universais da ONU, reunindo todos os Estados-membros em torno da agenda ambiental. Por isso, esse é o momento em que todas essas nações têm a chance de demonstrar que as ações ambientais podem unir o mundo.

Nesses 14 anos de existência, a UNEA aprovou importantes resoluções no combate ao tráfico ilegal de vida silvestre, proteção do meio ambiente em áreas de conflito armado, mobilidade urbana sustentável, dentre outros. As seis áreas prioritárias da última reunião da UNEA foram a escassez de água, a mineração responsável, o manejo de minerais, tecnologias que alteram o clima, financiamento de ações ambientais e a implementação do Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal. Todas essas prioridades estão relacionadas com os tópicos de discussão do nosso comitê.

As negociações durante a assembleia são focadas nas propostas de resolução apresentadas pelos Estados-membros, que identificam e priorizam desafios comuns e possíveis soluções, além de definirem áreas de trabalho prioritárias para o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Na UNEA, espera-se que as resoluções sejam aprovadas por consenso. Na prática, isso dá direito de veto a todos os presentes. Por isso, as discussões durante a conferência são essenciais para que as delegações revisem as resoluções e superem impasses. O órgão é recomendatório, sem poder vinculativo próprio. No entanto, na simulação do nosso comitê, os Documentos de Trabalho serão aprovados com uma maioria de 50% e os Projetos de Resoluções serão aprovados com uma maioria de $\frac{2}{3}$ dos delegados presentes.

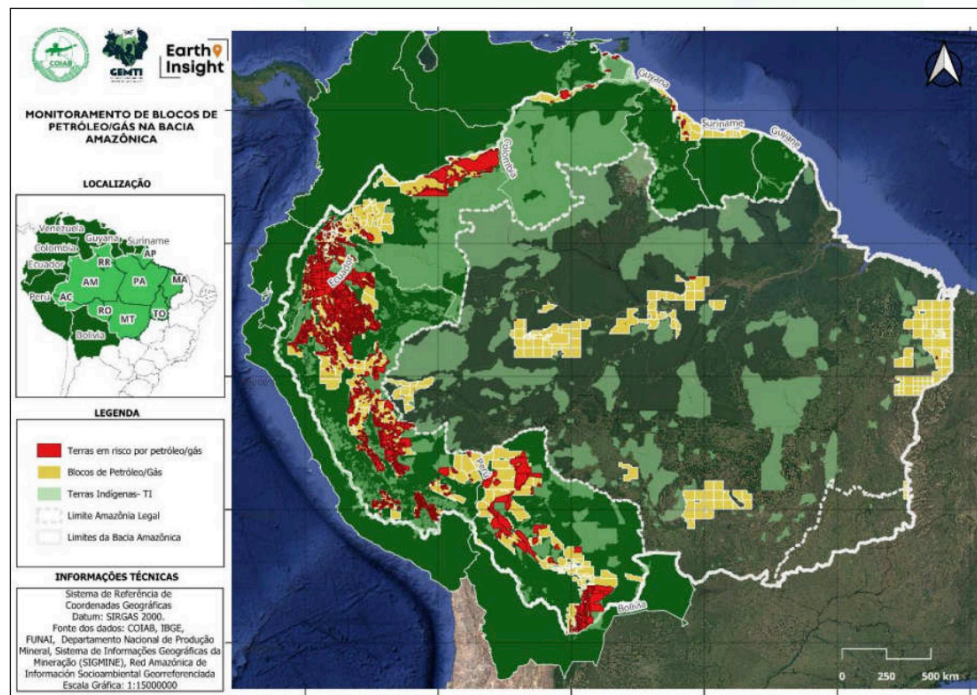
Como o mais alto órgão de decisão sobre o meio ambiente do mundo, a UNEA pretende ajudar a restaurar a harmonia entre a humanidade e a natureza, melhorando a vida das pessoas mais vulneráveis do mundo.

Tópico 1: Extração de petróleo na Amazônia

A Amazônia é o maior bioma tropical do planeta, cobrindo aproximadamente 7,4 milhões de km² e abrangendo nove países: Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. Ela desempenha papel insubstituível na regulação do clima global, abrigando mais de 10% de toda a biodiversidade terrestre e sustentando ciclos hidrológicos que influenciam as precipitações em todo o continente americano.

Nas últimas décadas, essa mesma floresta emergiu como uma das fronteiras energéticas mais promissoras do mundo. Entre 2022 e 2024, cerca de um quinto de todas as novas reservas globais de petróleo e gás foram descobertas na região. Quase 70% dos 794 blocos petrolíferos identificados na Amazônia ainda estão em fase de estudo ou disponíveis para concessão — em contraste com os 60% de blocos sul-americanos fora do bioma que já foram concedidos. Isso posiciona a Amazônia como a grande fronteira fóssil inexplorada da próxima década.

<https://reporterbrasil.org.br/2023/11/amazonia-tem-area-indigena-do-tamanho-maranhao-afetada-por-petroleo/>



O Monitor de Energia Global alerta que esse avanço “é incompatível com as metas internacionais de redução de emissões e traz consequências ambientais e sociais significativas, tanto em escala global quanto local”. Ao mesmo tempo, a indústria e governos produtores argumentam que a demanda global por combustíveis líquidos permanecerá significativa por décadas, especialmente nos setores de transporte, petroquímica e geração de energia de base.

O debate não se limita à América do Sul. Ele envolve diretamente países consumidores, empresas multinacionais de energia, comunidades indígenas, organismos internacionais e qualquer nação afetada pelas mudanças climáticas, ou seja, o mundo inteiro. É por isso que a Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA) é o fórum mais adequado para discutir o tema.

Enquanto países produtores argumentam que a receita do petróleo pode financiar o desenvolvimento social e a transição energética de suas economias; cientistas, agências internacionais e grupos indígenas alertam que a expansão da fronteira fóssil no maior bioma tropical do planeta é incompatível com as metas do Acordo de Paris e coloca em risco comunidades e ecossistemas essenciais ao equilíbrio climático global. Ao mesmo tempo, países consumidores apresentam uma alta demanda pelo recurso natural e influenciam diretamente no controle, uso e poder da região Amazônica. Existem também out-

ros atores nacionais e associações civis incluídos no debate, como agências, institutos e autarquias dos países amazônicos (ICMBio, Ibama, SERNANP no Peru, etc), ONGs e organizações de populações ribeirinhas e quilombolas. Este Guia de Recursos apresenta essas variadas perspectivas com equilíbrio e convida os delegados a buscarem soluções realistas, justas e ambientalmente sustentáveis.

Glossário

- **Acordo de Paris:** Tratado internacional adotado em 2015 no âmbito da UNFCCC, com adesão quase universal. Estabelece metas para limitar o aquecimento global a 1,5–2°C acima dos níveis pré-industriais mediante a redução de emissões de gases de efeito estufa.
- **Bioma:** Conjunto de ecossistemas com características climáticas, faunísticas e florísticas semelhantes. A Amazônia é o maior bioma tropical do planeta, essencial para o equilíbrio climático global.
- **Bloco petrolífero:** Área geográfica delimitada e concedida pelo governo a empresas para pesquisa e extração de petróleo e gás natural. Pode estar em fase de estudo, oferta, exploração ou produção.
- **Bloco offshore:** Bloco petrolífero localizado em alto mar, fora da linha de costa. A Foz do Amazonas e a Guiana concentram os principais blocos offshore amazônicos.
- **Consulta prévia, livre e informada:** Direito de povos indígenas e comunidades tradicionais a serem consultados antes de qualquer projeto que afete seus territórios, previsto na Convenção 169 da OIT (1989) e na Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas (2007).
- **Convenção 169 da OIT:** Principal instrumento internacional de proteção dos direitos de povos indígenas e tribais, adotado em 1989. Inclui o direito à consulta prévia, território e identidade cultural.
- **Maldição dos recursos:** Fenômeno econômico e político pelo qual países ricos em recursos naturais apresentam, paradoxalmente, crescimento mais lento, maior desigualdade e instabilidade institucional do que países com menos recursos.
- **Margem Equatorial:** Região offshore ao longo da costa norte do Brasil, da Foz do Amazonas ao Amapá, onde foram identificadas potenciais grandes reservas de petróleo. Centro do debate sobre exploração fóssil no Brasil em 2025–2026.
- **PNUMA:** Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Principal autoridade ambiental global da ONU, responsável por organizar a UNEA e desenvolver o direito e as políticas ambientais internacionais.
- **Pré-sal:** Camada de rocha sedimentar abaixo de uma espessa camada de sal no fundo do oceano, onde o Brasil possui grandes reservas de petróleo descobertas em 2007.
- **Queima de gás (flaring):** Combustão do gás natural associado à extração de petróleo quando não há infraestrutura para aproveitá-lo. Libera metano e CO₂, contribuindo para o aquecimento global e prejudicando a saúde de comunidades próximas.
- **Royalties:** Pagamentos devidos por empresas ao governo em troca do direito de explorar recursos naturais. A distribuição dos royalties entre governo central, estados e municípios é frequentemente objeto de disputas políticas.
- **Stranded assets (ativos encalhados):** Investimentos em infraestrutura fóssil que podem não se tornar rentáveis caso a demanda global por petróleo decline mais rápido do que o previsto, tornando-se passivos para empresas e governos.

- **Terra Indígena (TI):** Área habitada permanentemente por povos indígenas, reconhecida e demarcada pelo Estado com proteção constitucional. A sobreposição de blocos petrolíferos a TIs gera conflitos jurídicos e socioambientais.
- **Transição energética:** Processo de substituição gradual dos combustíveis fósseis por fontes renováveis (solar, eólica, hidráulica etc.) como estratégia para reduzir emissões de gases de efeito estufa e cumprir as metas climáticas.
- **UNEA:** Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente, criada em 2012. É o mais alto órgão multilateral de tomada de decisões ambientais, com participação de todos os 193 Estados-membros da ONU. Reúne-se a cada dois anos em Nairóbi.
- **UNFCCC:** Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotada na Cúpula da Terra em 1992. É o tratado-mãe que rege as negociações climáticas globais, incluindo o Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris.
- **Unidade de Conservação (UC):** Área protegida por lei para preservar a biodiversidade. Pode ser de uso integral (proibição de exploração econômica) ou de uso sustentável (permitindo atividades reguladas).
- **Iniciativa Yasuní-ITT:** Proposta do Equador (2007–2013) de manter o petróleo do Parque Nacional Yasuní intacto em troca de compensações financeiras internacionais. Fracassou por falta de financiamento e tornou-se símbolo dos limites do multilateralismo ambiental.

História do Tópico

As Primeiras Décadas: Pioneirismo e Desastres (1960–1992)

A exploração de petróleo na Amazônia não é um fenômeno recente. Equador, Peru e Colômbia acumulam décadas de extração, com registros que remontam aos anos 1960, quando governos latino-americanos abriram suas florestas a multinacionais em busca de divisas e desenvolvimento econômico. A crise mundial dos preços do petróleo nos anos 1970 também levou a uma maior exploração petrolífera em regiões como a Amazônia. Nesse período, a regulação ambiental era praticamente inexistente e os direitos das populações indígenas eram amplamente ignorados pelo direito internacional.

<https://thecaucasiaspach.com/international-banks-fund-oil-extraction-groups-say-it-puts-ecuadorian-amazon-at-risk/>



O caso mais emblemático é o da empresa americana Texaco (posteriormente adquirida pela Chevron), que operou na Amazônia equatoriana entre 1964 e 1992. A empresa deixou para trás lagoas de resíduos tóxicos, poços aban-

donados e solos contaminados que afetaram profundamente povos como os Cofán, Siona e Huaorani, em um desastre considerado o mais grave da história da indústria petrolífera. A disputa judicial entre os grupos indígenas e a Chevron se estende até os dias atuais, tornando-se um caso de referência no direito ambiental internacional.

Após a Segunda Guerra Mundial, temores por um novo tipo de poluição por radiação e o aumento do uso agrícola de pesticidas químicos impulsionou um novo movimento ambientalista mundial. Dessa maneira, em 1972 a ONU convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo (Suécia). O evento foi um marco e sua Declaração Final contém 19 princípios que representam um Manifesto Ambiental para nossos tempos. Aproveitando a energia gerada pela Conferência, a Assembleia Geral criou, em dezembro de 1972, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que coordena os trabalhos da família ONU em nome do meio ambiente global.

Em 1983, o Secretário-Geral da ONU convidou a médica Gro Harlem Brundtland, mestre em saúde pública e ex-Primeira Ministra da Noruega, para estabelecer e presidir a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Em abril de 1987, a Comissão Brundtland, como ficou conhecida, publicou um relatório inovador, “Nosso Futuro Comum”, que traz o conceito de desenvolvimento sustentável para o discurso público. As amplas recomendações feitas pela Comissão levaram à realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que colocou o assunto diretamente na agenda pública, de uma maneira nunca antes feita. Realizada no Rio de Janeiro, em 1992, a “Cúpula da Terra”, como ficou conhecida, adotou a “Agenda 21”, um diagrama para a proteção do nosso planeta e seu desenvolvimento sustentável, a culminação de duas décadas de trabalho que se iniciou em Estocolmo em 1972. O evento resultou na adoção da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e da Convenção da Biodiversidade, instrumentos que moldaram todas as discussões ambientais subsequentes.

Expansão, Conflitos e Iniciativas Fracassadas (1992–2015)

Ao longo dos anos 1990 e 2000, com a abertura de mercados e privatizações na América Latina, a concessão de blocos petrolíferos se acelerou. Peru e Colômbia intensificaram a exploração em territórios indígenas e áreas protegidas, gerando conflitos socioambientais crescentes. A Convenção 169 da OIT, adotada em 1989 e progressivamente ratificada pelos países da região, estabeleceu o direito à consulta prévia, livre e informada, anterior aos processos de exploração ambiental, mas sua aplicação efetiva permanece irregular.

Em 2007, o Brasil anunciou a descoberta do pré-sal, transformando o país em potência petrolífera de primeiro nível e reavivando o interesse por novas fronteiras de exploração. No mesmo ano, o Equador propôs a Iniciativa Yasuní-ITT: o país manteria o petróleo de um parque nacional intacto em troca de US\$3,6 bilhões em compensações internacionais, metade do valor estimado das reservas. A iniciativa fracassou em 2013 por falta de financiamento suficiente da comunidade internacional, e o governo equatoriano autorizou a extração. O episódio tornou-se símbolo das contradições entre o discurso ambiental global e a disposição concreta dos países ricos em financiar alternativas de conservação ecológica.

O Acordo de Paris, a UNEA e a Nova Fronteira (2015–presente)

Em 2015, o Acordo de Paris estabeleceu metas globais para limitar o aquecimento a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. O Acordo de Paris incorporou em sua essência o princípio da justiça climática, ao reconhecer que os impactos das mudanças climáticas não são distribuídos de forma igualitária entre os países. Com base nesse reconhecimento, o Acordo estabeleceu que os países desenvolvidos têm a responsabilidade de liderar a mobilização de re-

curso financeiro, tecnológico e de capacitação para apoiar ações climáticas nos países em desenvolvimento.

O compromisso de mobilizar US\$100 bilhões anuais, originalmente assumido em Copenhague e formalizado em Cancun, foi reiterado e estendido até 2025 no contexto do Acordo de Paris. De fontes públicas e privadas, o dinheiro seria utilizado para financiar mitigação e adaptação climática, especialmente em países vulneráveis, apesar dos desafios existentes. O Acordo também previu o fortalecimento da cooperação internacional na transferência de tecnologias limpas, na formação de capacidades locais e no acesso a dados climáticos. Ratificado por praticamente todos os países, o acordo tornou-se o principal instrumento de pressão contra novos projetos de combustíveis fósseis. Em 2021, a Agência Internacional de Energia (AIE) concluiu que, para cumprir as metas climáticas, nenhum novo campo de petróleo deveria ser aprovado, uma declaração de enorme impacto político, mas que na realidade segue sendo ignorada por parte das potências.

Em 2015, 193 países-membros estabeleceram a Agenda 2030 da ONU com o objetivo de erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir prosperidade para todos por meio dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas. No âmbito da ONU, a Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA) é o mais alto órgão multilateral de tomada de decisões ambientais, congregando os 193 Estados-membros. Desde a sua criação, aprovou resoluções sobre biodiversidade, poluição química, plásticos e qualidade do ar. Na UNEA-6, em fevereiro de 2024, os países debateram pela primeira vez, de forma mais direta, o abandono dos combustíveis fósseis como parte da agenda climática multilateral, refletindo o compromisso histórico assumido na COP 28 (2023) de transição para longe dos fósseis.

Ao mesmo tempo, descobertas offshore de grande porte transformaram a Guiana e o Suriname em novos grandes produtores, e o Brasil avançou com os planos para a margem equatorial. Assim, a Amazônia deixou de ser apenas uma questão regional e passou a ocupar um lugar no epicentro do debate global sobre o balanço entre desenvolvimento e responsabilidade climática.

Linha do Tempo

ANO	EVENTO
1964	Texaco inicia extração de petróleo na Amazônia equatoriana.
1989	Adoção da Convenção 169 da OIT, que estabelece o direito à consulta prévia de povos indígenas e demais comunidades.
1992	Cúpula da Terra no Rio de Janeiro. Adoção da UNFCCC, da Convenção da Biodiversidade e do início do processo do Protocolo de Kyoto. Texaco encerra operações no Equador.
2007	Descoberta do pré-sal brasileiro. Equador propõe a Iniciativa Yasuni-ITT.
2012	Criação da UNEA — o mais alto órgão multilateral de decisões ambientais da ONU.
2013	Fracasso da Iniciativa Yasuni-ITT. Equador autoriza extração no Parque Nacional Yasuni.
2015	O Acordo de Paris estabelece a meta de limitar o aquecimento a 1,5°C. Criação da Agenda 2030 durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável
2019	Início da produção comercial offshore na Guiana (ExxonMobil).
2021	AIE publica relatório indicando que nenhum novo campo de petróleo deve ser aprovado para cumprir as metas climáticas.
2022–2024	~20% das novas reservas globais descobertas na Amazônia; Guiana e Suriname emergem como grandes produtores.
2023	Referendo no Equador ordena o fim da extração no Parque Nacional Yasuni; governo cumpre de forma limitada. COP 28 inclui pela primeira vez compromisso de transição para longe dos combustíveis fósseis.
Fev. 2024	UNEA-6 debate medidas multilaterais sobre clima, biodiversidade e poluição em Nairóbi.
Out. 2025	IBAMA autoriza pesquisa exploratória da Petrobras na Foz do Amazonas.
Fev. 2026	IBAMA multa a Petrobras por vazamento de fluido de perfuração na Foz do Amazonas.



Situação Actual

A Amazônia como Nova Fronteira Global do Petróleo

Entre 2022 e 2024, aproximadamente um quinto das novas reservas globais de hidrocarbonetos foi descoberto na região amazônica, principalmente entre a Guiana e o Suriname. Mais de 90% dos blocos offshore da Pan-Amazônia ainda estão em fase de estudo ou disponíveis para oferta. Esse dado posiciona a Amazônia como a maior fronteira fóssil inexplorada do planeta.

A Agência Internacional de Energia projeta o pico da demanda global por petróleo para antes do fim desta década, com posterior declínio permanente. Ao mesmo tempo, a OPEP sustenta que a demanda continuará crescendo por mais décadas. Esse dissenso entre as principais agências internacionais ilustra a profunda incerteza econômica que cerca qualquer decisão de investimento em novos campos petrolíferos.

Perfis dos Principais Atores

País / Região	Posição principal	Interesses / Desafios
Brasil	Soberania energética; receita fiscal	Margem Equatorial: até 10 bi de barris; IBAMA autorizou pesquisa (out. 2025); multa por vazamento (fev. 2026)
Equador	Petróleo = 7% do PIB	21 blocos em áreas de conservação; ~2 vazamentos/semana; referendo 2023 ordenou fim no Yasuní
Peru	Soberania; receita de royalties	13.000 km ² em Terras Indígenas; extração permitida com consulta prévia (nem sempre respeitada)
Colômbia	Tensão entre governo e setor	O então presidente Petro tenta barrar novos blocos; 381 contratos vigentes; 79 TIs e 30 UCs afetadas
Guiana	PIB +43% em 2024; petróleo = 87% das exportações	Crescimento econômico recorde; debate sobre maldição dos recursos; disputa territorial com Venezuela (Essequibo)
Suriname	Grandes reservas offshore em desenvolvimento	Atrai investimento internacional; governança ainda em construção
Venezuela	Maiores reservas do mundo (~330 bi de barris)	Disputa territorial com a Guiana; queima intensa de gás; alta emissão de metano
Bolívia	Alta emissão de metano por queima	Situação especialmente grave; comunidades próximas às chaminés afetadas
Guiana Francesa	Único território sem blocos petrolíferos	Lei de 2017 proíbe a exploração; contexto de território ultramarino europeu
EUA / China	Principais consumidores finais	Importam a maior parte do petróleo amazônico; políticas energéticas influenciam toda a dinâmica
UE / países industrializados	Alta emissão histórica; pressão por descarbonização	Financiamento climático para países em desenvolvimento é demanda recorrente dos países produtores
Povos Indígenas/ Comunidades tradicionais	Afetados diretamente pela extração	Direito à consulta prévia; saúde, território e cultura em risco; atores crescentemente reconhecidos no direito internacional

Políticas de energia em contextos não-amazônicos:

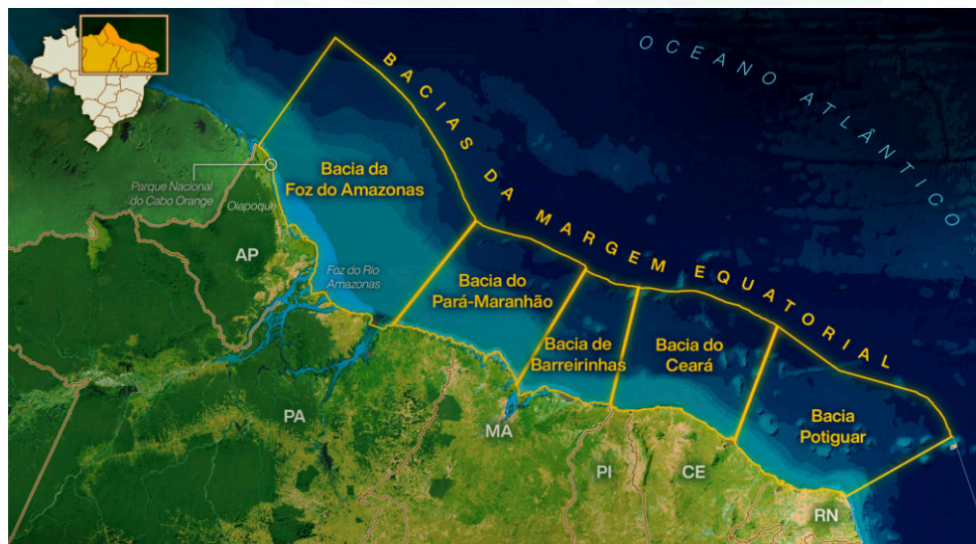
Na Europa, o Pacto Ecológico Europeu (Green Deal) tem como objetivo transformar a União Europeia no primeiro bloco com impacto neutro no clima. Lançado pela presidente Ursula von der Leyen em 2019, o Pacto responde ao apelo urgente dos cidadãos, em especial dos jovens, por ação climática. Ele

estabelece a meta de reduzir as emissões líquidas de gases de efeito estufa em pelo menos 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990, ao mesmo tempo que vincula juridicamente o objetivo de alcançar neutralidade climática até 2050 por meio da Lei Europeia do Clima.

Nos Estados Unidos, desde 2023, existe uma grande polêmica acerca da exploração de petróleo no Alasca. Neste ano, o governo Biden aprovou o plano de extração de petróleo em larga escala no estado do Alasca, sendo o maior projeto de petróleo em terras públicas dos EUA. Os argumentos tanto contra quanto a favor são muito similares com os existentes em relação à extração de petróleo na Amazônia: poluição extrema e mudanças climáticas vs criação de empregos, receita em impostos e soberania energética.

Estudo de Caso 1 – Brasil: A Margem Equatorial e a Foz do Amazonas

<https://share.google/jBhsdJcdHscGizQ>



O que está em jogo

A Margem Equatorial brasileira é uma área offshore que se estende da foz do Rio Amazonas ao litoral do Amapá. Segundo o Ministério de Minas e Energia, a região pode conter até 10 bilhões de barris de petróleo — o que ampliaria em mais de 60% as reservas comprovadas do país, atualmente estimadas em 16,8 bilhões de barris. O potencial econômico é enorme: mais de R\$300 bilhões em investimentos e R\$1 trilhão em arrecadação.

Em outubro de 2025, após mais de uma década de processo de licenciamento, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) autorizou a Petrobras a realizar pesquisa exploratória na Foz do Amazonas. O ministro Alexandre Silveira afirmou que a Margem Equatorial representa o “futuro da soberania energética” do Brasil.

A Petrobras argumenta que, mesmo com o avanço das energias renováveis, “a demanda por combustíveis líquidos e gás natural continuará significativa por várias décadas, principalmente nos setores de transporte de longa distância, petroquímica e geração de energia de base”. A empresa sustenta que a exploração permitirá reduzir a dependência externa do Brasil, gerar empregos e financiar a transição ambiental.

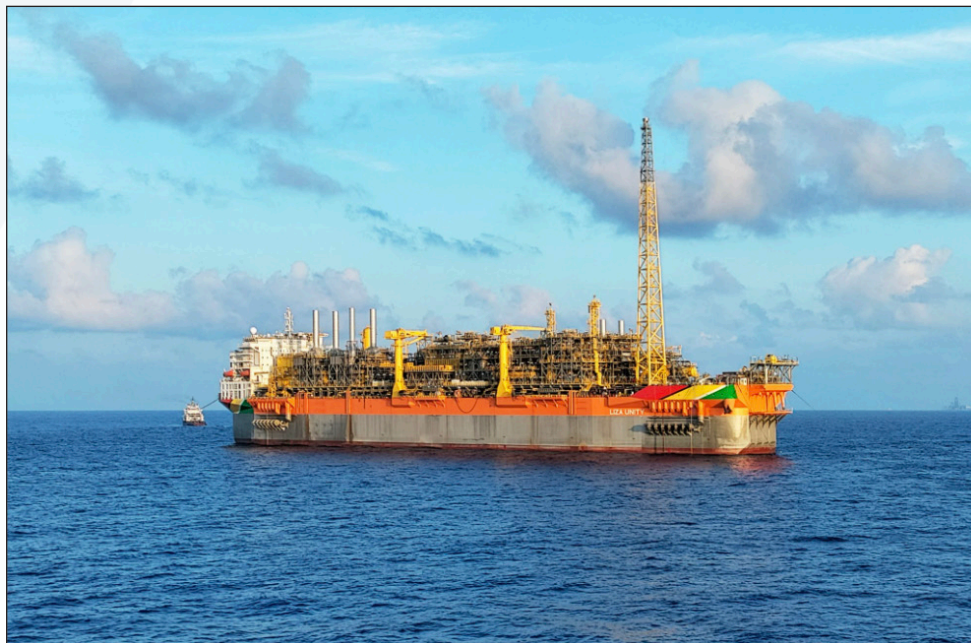
Controvérsias

O IBAMA negou o licenciamento por três vezes consecutivas antes de concedê-lo, com técnicos da própria agência apontando planos insuficientes de mitigação. 29 especialistas internos se manifestaram publicamente contra a autorização. Na área da Foz do Amazonas está localizado o maior corredor contínuo de manguezais do planeta, berçário de biodiversidade marinha ainda pouco estudado.

Em fevereiro de 2026, o IBAMA multou a Petrobras por um vazamento de fluido de perfuração durante testes na Foz do Amazonas. Pesquisadores alertam que ainda não existem estudos suficientes para compreender o impacto de vazamentos nessa biodiversidade única, mesmo os de fluidos menos nocivos que o petróleo bruto.

Estudo de Caso 2 – Guiana: O Dilema do Crescimento Acelerado

A descoberta de petróleo offshore pela ExxonMobil em 2015 transformou a Guiana em um caso sem precedentes de crescimento econômico. O Produto Interno Bruto (PIB) da nação cresceu 43,6% em 2024, e em 2025 o país produziu mais de 900 mil barris por dia. O petróleo já responde por 87% das exportações, e as receitas petrolíferas foram projetadas em mais de US\$5 bilhões para 2025.



<https://share.google/2T3Wm6ILzukoYi5m>

No entanto, o crescimento macroeconômico não se traduz automaticamente em prosperidade para todos. A título de exemplo, destaca-se que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) guianense permanece abaixo do de países como Paraguai e Equador. No plano econômico, a inflação disparou com o boom, e muitas famílias relatam que o custo de vida aumentou enquanto os benefícios concretos ainda não chegaram. O contrato com a ExxonMobil é amplamente criticado: a empresa retém 85,5% das receitas, e o governo recebe apenas 14,5%.

Especialistas alertam para o risco da “maldição dos recursos”, fenômeno em que países ricos em recursos naturais enfrentam mais corrupção e instabilidade, sem necessariamente reduzir a pobreza ou melhorar a qualidade de vida. Há também relatos de que a ExxonMobil pressionou o governo guianense para enfraquecer leis ambientais. Além disso, a elevação do nível do mar ameaça a própria capital, Georgetown, criando uma contradição aguda: o petróleo financia o desenvolvimento, mas as mudanças climáticas que ele acelera ameaçam fisicamente o país.

Impactos Documentados na Região

Queima de Gás e Saúde das Comunidades

A queima de gás associada à extração de petróleo, prática de combustão do gás natural não aproveitável, é responsável por emissões expressivas de metano e outros poluentes. Na Amazônia equatoriana, em 2023, o volume de gás queimado superou em três vezes o consumo anual total de gás natural de

tudo o Equador.

Em toda a Pan-Amazônia, a queima de gás afeta cerca de 1,2 milhão de pessoas que vivem num raio de até 5 km das chaminés. A situação é especialmente grave na Bolívia, no Equador e na Venezuela. O metano tem poder de aquecimento global cerca de 80 vezes superior ao do CO₂ no horizonte de 20 anos, tornando sua emissão um fator crítico para o cumprimento das metas climáticas.

Sobreposição com Terras Indígenas e Unidades de Conservação

A sobreposição entre blocos petrolíferos e territórios protegidos é extensa em toda a região:

- Equador: mais de 21.000 km² de Terras Indígenas e 7.000 km² de Unidades de Conservação afetadas por blocos concedidos, o maior número entre os países amazônicos.
- Peru: cerca de 13.000 km² de Terras Indígenas sobrepostas a blocos petrolíferos. A maior reserva do país está sobre o território do povo Achuar.
- Colômbia: 79 Terras Indígenas e 30 Unidades de Conservação se sobrepõem a blocos produtivos. Grupos armados atuam em áreas de blocos, criando riscos adicionais às comunidades.

A Convenção 169 da OIT e a Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas estabelecem o direito à consulta prévia, livre e informada. No Equador e no Peru, a extração em Terras Indígenas é legalmente permitida desde que haja consulta prévia, mas relatos de consultas inadequadas ou não realizadas são sistemáticos nos três países.

Petróleo para Exportação, Pobreza Local

Atualmente, ao menos metade do petróleo extraído na Amazônia é exportado, principalmente para os EUA e a China. Em 2021, 60% do petróleo da Amazônia equatoriana foi destinado à Califórnia, consumido por multinacionais como Costco, PepsiCo e Amazon. A projeção é de aumento progressivo dessa exportação na próxima década.

Esse padrão coloca em perspectiva o argumento de que a extração serve ao desenvolvimento local. Pesquisas no Peru documentam comunidades próximas às instalações petrolíferas com altas taxas de casos de câncer e chumbo no sangue, especialmente entre crianças. O padrão regional é de mais desigualdade do que progresso local, com acordos desfavoráveis às populações afetadas e ausência de presença estatal que frequentemente atrai grupos armados.

A Dimensão Global: Justiça Climática e Direito ao Desenvolvimento

O debate sobre petróleo na Amazônia é inseparável do debate sobre justiça climática. Países que ainda buscam sair da pobreza questionam por que deveriam renunciar à exploração de seus recursos naturais quando os países ricos se desenvolveram com base em combustíveis fósseis por mais de um século sem arcar com restrições semelhantes.

Por outro lado, os países mais vulneráveis às mudanças climáticas, pequenas ilhas, nações costeiras de baixa altitude e regiões áridas, argumentam que não podem esperar: os impactos do aquecimento global já chegaram, e cada novo campo de petróleo aprovado aproxima o mundo de limiares climáticos irreversíveis. Além disso, o aquecimento global pode acelerar processos de retroalimentação climática, como o degelo do permafrost no Ártico, ampliando riscos ambientais ainda pouco compreendidos.

As decisões tomadas em relação à responsabilidade global na Amazônia terão uma influência decisiva sobre outras regiões naturais com reservas inexploradas de combustíveis fósseis em todo o mundo. Ao discutir esse tema, os delegados terão de alcançar um equilíbrio cuidadoso entre a elaboração de políticas escaláveis e adaptáveis que os países detentores de recursos naturais irão implementar e, ao mesmo tempo, encontrar soluções consensuais que



levem a comunidade internacional a oferecer ajuda. Embora essas políticas sejam aplicadas em todos os lugares, os delegados devem orientar as políticas e suas resoluções para a região amazônica, embora políticas nacionais de outros países possam ser utilizadas para inspirar essas resoluções.

Questões a Considerar

1. Como seu país equilibra soberania sobre recursos naturais com os compromissos assumidos no Acordo de Paris e nas resoluções da UNEA? Existe tensão entre esses dois pilares da política externa do seu país em relação à extração de petróleo na Amazônia?
2. Quais mecanismos financeiros internacionais poderiam compensar de forma justa os países amazônicos que optem por não explorar seus recursos petrolíferos? A iniciativa Yasuní-ITT oferece algum aprendizado para a construção de novas propostas nesse sentido?
3. De que forma o direito à consulta prévia, livre e informada, previsto na Convenção 169 da OIT, pode ser efetivamente garantido (e não apenas formalmente cumprido) em processos de concessão de blocos petrolíferos que afetam Terras Indígenas? Que papel a UNEA poderia desempenhar no monitoramento desse direito?
4. Considerando as projeções da AIE de que a demanda global por petróleo atingirá seu pico antes de 2030, como os países deveriam avaliar o risco econômico de investir em novos campos de extração que podem demorar décadas para se tornar rentáveis (o chamado risco de ativos encalhados)? Qual a responsabilidade da comunidade internacional nesse processo?
5. Quais padrões mínimos internacionais de regulação ambiental deveriam ser exigidos antes da concessão de qualquer novo bloco petrolífero em biomas sensíveis como a Amazônia? A UNEA deveria estabelecer tais padrões de forma não vinculante, como fez com resoluções anteriores sobre plásticos e qualidade do ar?
6. Como a queima de gás associada à extração de petróleo na Amazônia, que afeta cerca de 1,2 milhão de pessoas na região, deveria ser tratada como questão de saúde pública e direitos humanos no âmbito multilateral? Que compromissos concretos os países podem assumir para reduzir essa prática?
7. O modelo de exploração petrolífera na Guiana, no qual uma empresa estrangeira retém 85,5% das receitas, é sustentável do ponto de vista do desenvolvimento nacional? Como a comunidade internacional pode apoiar países em desenvolvimento na negociação de contratos mais equitativos com empresas multinacionais de energia?
8. Qual é a responsabilidade dos países consumidores (como os EUA e a China, que importam grande parte do petróleo amazônico) no debate sobre os impactos socioambientais da extração? Como essa responsabilidade se expressa, ou deveria se expressar, na política externa e nas posições desses países na UNEA?

Recursos

- Reportagens investigativas sobre a corrida por petróleo na Amazônia, com enfoque na Colômbia, Equador, Peru, Brasil e Guiana.
<https://infoamazonia.org/project/ate-a-ultima-gota/>
- Artigo da Petrobras respondendo à dúvidas sobre exploração de petróleo na Margem Equatorial.
<https://nossaenergia.petrobras.com.br/w/nossas-atividades/10-duvidas-sobre-exploracao-na-margem-equatorial>

- Material do Instituto Brasileiro de Petróleo que explica o que é a Margem Equatorial.
<https://www.ibp.org.br/media/21a-margem-equatorial.pdf>
- Matéria da Greenpeace sobre os riscos da exploração de petróleo na Amazônia.
<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/extracao-de-petroleo-na-amazonia/>
- Artigo da ONU sobre a relação histórica da instituição com o meio ambiente.
<https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>
- Matéria da Universidade de São Paulo sobre o Acordo de Paris.
<https://ccarbon.usp.br/pt/acordo-de-paris-um-marco-global-para-sustentabilidade-climatica/>
- Descrição do Pacto Ecológico Europeu no site oficial da Comissão Europeia.
https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt
- Reportagem da BBC sobre a polêmica do Projeto Willow.
<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cgre2yvmdn3o>



Tópico 2: Mineração Responsável

A transição energética, processo global de substituição dos combustíveis fósseis por fontes renováveis como solar, eólica e energia de baterias, é amplamente reconhecida como necessária para evitar as mais expressivas consequências da crise climática. No entanto, esse processo traz consigo uma contradição fundamental: tecnologias consideradas “verdes” dependem de quantidades crescentes de minerais extraídos do subsolo, muitas vezes em condições sociais e ambientais precárias.

Lítio, cobalto, níquel, cobre, manganês e terras raras são hoje chamados de “minerais críticos”, essenciais para baterias, turbinas eólicas, painéis solares, veículos elétricos e sistemas de defesa. A demanda por esses minerais pode aumentar em até seis vezes nas próximas décadas, e por lítio especificamente pode se multiplicar por 15 até 2050. Essa corrida global por minerais criou uma nova geopolítica dos recursos, na qual países ricos em reservas minerais enfrentam pressões externas intensas e dilemas internos entre desenvolvimento econômico, soberania e proteção ambiental.

O debate sobre mineração responsável envolve questões de direitos humanos, soberania econômica, governança ambiental e geopolítica. Ele é relevante para todos os países do mundo: produtores de minerais, consumidores finais de tecnologias verdes, países com comunidades indígenas afetadas, nações em desenvolvimento que buscam agregar valor à sua produção mineral e países industrializados que dependem da importação de minerais para suas indústrias de alta tecnologia.

Este guia convida os delegados a analisar o tema a partir de múltiplas perspectivas equilibradas, reconhecendo tanto a urgência climática que impulsiona a demanda por minerais quanto os riscos concretos que a expansão não regulada da mineração representa para comunidades, ecossistemas e a soberania das nações produtoras.

Glossário

- **Minerais críticos:** Minerais considerados essenciais para tecnologias estratégicas (como baterias, turbinas eólicas, painéis solares e sistemas de defesa) e cuja cadeia de oferta está sujeita a riscos geopolíticos, concentração geográfica ou restrições de acesso. Exemplos: lítio, cobalto, níquel, cobre, terras raras, grafita, manganês.
- **Terras raras:** Grupo de 17 elementos químicos — incluindo lantânio, neodímio, disprósio, entre outros — amplamente dispersos na natureza (dificultando a extração) e essenciais para ímãs permanentes, turbinas eólicas, smartphones, veículos híbridos, sistemas militares e LEDs. O Brasil possui a 2ª maior reserva mundial.
- **Mineração artesanal:** Extração de minerais realizada por indivíduos ou grupos pequenos, geralmente com ferramentas simples, sem controle regulatório adequado e em condições de alta vulnerabilidade social. Responde por parcela significativa do cobalto extraído no Congo.
- **Consulta prévia, livre e informada (CPLI):** Direito coletivo de povos indígenas e comunidades tradicionais de ser consultados — antes de qualquer decisão governamental ou empresarial — sobre projetos que afetem seus territórios, meios de vida ou cultura. Previsto na Convenção 169 da OIT e na Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas.
- **Dever de diligência (due diligence):** Obrigação de empresas de identificar, prevenir e remediar impactos negativos sobre direitos humanos e o meio ambiente em suas cadeias de fornecimento. A UE adotou regulamento de due diligence obrigatório

para grandes empresas; a ONU desenvolveu os Princípios Orientadores Ruggie sobre o tema.

- **Rejeitos de mineração (tailings):** Resíduos sólidos ou pastosos resultantes do processamento do minério. Seu armazenamento inadequado em barragens representa risco grave de colapso, como nos desastres de Mariana (2015) e Brumadinho (2019) no Brasil. A gestão de rejeitos é um dos temas centrais da agenda da UNEA sobre mineração.
- **Cadeia de valor:** Conjunto de atividades que agregam valor a um produto desde a extração da matéria-prima até o consumidor final. Nos minerais críticos, a cadeia vai da mineração ao processamento, manufatura de componentes e produtos finais. Países produtores frequentemente ficam apenas na etapa inicial (extração), com menor valor agregado.
- **Economia circular:** Modelo econômico que visa eliminar resíduos e manter materiais em uso pelo maior tempo possível, por meio de reciclagem, reutilização, remanufatura e design de produtos que facilitem o reaproveitamento. No contexto mineral, inclui a reciclagem de baterias e o reaproveitamento de rejeitos.
- **Beneficiamento local:** Processamento do minério bruto dentro do país produtor antes da exportação, com objetivo de agregar valor, gerar empregos locais e aumentar a receita nacional. A Indonésia adotou essa política para o níquel com resultados econômicos expressivos.
- **Soberania mineral:** Direito de um país de controlar, regular e beneficiar-se da exploração dos recursos minerais em seu território, incluindo a definição das condições para participação do capital estrangeiro e das prioridades estratégicas nacionais.
- **Neocolonialismo Verde:** Teoria crítica da geopolítica que aponta que a atual Divisão Internacional do Trabalho capitaneada pela transição energética do Norte Global pode reproduzir estruturas de desigualdade, transformando países em desenvolvimento em meros exportadores de matéria-prima barata e importadores de tecnologia refinada.
- **Divisão Internacional do Trabalho (D.I.T.):** Divisão entre os países do globo, do norte e sul geoeconômicos, nas etapas da cadeia de produção de determinados produtos, incluindo o fornecimento de matérias-primas, como os minerais, e as etapas envolvendo a indústria e a pesquisa por inovação no terceiro setor.
- **Triângulo do Lítio:** Região que abrange partes do Chile, Argentina e Bolívia, onde se concentram as maiores reservas mundiais de lítio, principalmente em salares (depósitos de sal em regiões áridas de alta altitude). A extração de lítio nessa região enfrenta críticas por consumo excessivo de água e impactos sobre comunidades indígenas andinas.
- **Zona de sacrifício:** Conceito da geografia crítica que designa áreas geográficas, frequentemente habitadas por populações vulneráveis, onde danos ambientais e sociais intensos são considerados aceitáveis em nome de benefícios econômicos para terceiros. Comunidades próximas a minas de lítio, cobalto e ouro frequentemente se autodefinem como zonas de sacrifício.
- **Princípios Orientadores Ruggie:** Referência aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, desenvolvidos pelo professor John Ruggie e aprovados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2011. Estabelecem o dever dos Estados de proteger e das empresas de respeitar os direitos humanos, incluindo ao longo de cadeias de fornecimento globais.
- **Fundo Garantidor da Atividade Mineral (FGAM):** Fundo criado pela Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE), aprovada pelo Brasil em maio de 2026. Prevê aporte



inicial de R\$2 bilhões da União (podendo chegar a R\$5 bilhões) para garantir empreendimentos e atividades vinculados à produção de minerais críticos e estratégicos considerados prioritários.

- CFEM: Compensação Financei-

ra pela Exploração de Recursos Minerais, royalty pago pelas empresas mineradoras ao governo brasileiro. É uma das principais fontes de receita de municípios mineradores e uma ferramenta central para a redistribuição de benefícios da atividade mineral.

História do Tópico

As Raízes do Problema: Mineração e Desenvolvimento (séculos XIX–XX)

A mineração industrial de larga escala tem raízes profundas na história colonial. Durante o período colonial europeu na África, Ásia e América Latina, a extração de minerais foi organizada em benefício das metrópoles, sem que as populações locais recebessem parcela justa dos benefícios ou fossem protegidas dos danos ambientais. Esse padrão histórico de extração sem retorno local permanece como pano de fundo do debate contemporâneo sobre mineração responsável.



<https://share.google/7Yl5tP1c3TsxjyUZp>

No século XX, a expansão da mineração industrial foi acompanhada por avanços regulatórios graduais, principalmente nos países desenvolvidos. Normas de segurança do trabalho, proteção ambiental e responsabilidade corporativa foram introduzidas na Europa e nos EUA a partir dos anos 1960–1970, em grande parte como resposta a desastres e a pressões da sociedade civil. Nos países em desenvolvimento, contudo, a regulação permaneceu fragmentada e frequentemente submetida a interesses econômicos externos. A regulação do setor foi dificultada pela pressão de corporações multinacionais e potências globais para garantir o suprimento barato, pela dependência econômica dos países em desenvolvimento, pela influência de legislações obsoletas e pelo lobby político.

A ONU e os Primeiros Marcos Normativos (1992–2015)

A Cúpula da Terra de 1992, no Rio de Janeiro, estabeleceu a Agenda 21 e os princípios do desenvolvimento sustentável, reconhecendo explicitamente a necessidade de integrar as dimensões ambiental, social e econômica na gestão de recursos naturais, incluindo os minerais. A existência do PNUMA nesse contexto abriu espaço para uma governança ambiental mais robusta.

Em 2011, o Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, desenvolvidos sob lider-

ança de John Ruggie. Esses princípios estabeleceram a responsabilidade das empresas, incluindo mineradoras, de respeitar direitos humanos ao longo de suas cadeias de fornecimento, independentemente de onde operem.

Em 2015, dois marcos reforçaram o contexto de um desenvolvimento sustentável: o Acordo de Paris, que estabeleceu metas globais para limitar o aquecimento a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que nasceram na Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável no Rio de Janeiro em 2012 para suprir os desafios ambientais, políticos e econômicos mais urgentes que nosso mundo enfrenta. Diversos dos ODSs estão direta ou indiretamente relacionados e dependentes de uma mineração responsável, como o ODS 6: Água limpa e saneamento, ODS 7: Energia acessível e limpa, ODS 8: Emprego digno e crescimento econômico, ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS 12: Consumo e produção responsáveis, e ODS 13: Combate às alterações climáticas.

Ao exigirem uma transição mundial para uma economia de baixo carbono, esses marcos reforçaram também um aumento na demanda por minerais críticos (como lítio, cobalto, níquel e terras raras), essenciais para a transição energética. No entanto, essa alta demanda tem resultado em zonas de sacrifício nas regiões ricas em minerais críticos. O que torna a discussão sobre uma mineração responsável muito mais complexa e historicamente profunda.

Durante essas 3 décadas, houve também exemplos de políticas nacionais ao redor do mundo por uma tentativa de mineração responsável, muitas delas influenciadas pelos Marcos Normativos da ONU. Um grande exemplo é o Processo de Kimberley, instaurado em 2003, ele é um sistema internacional de certificação de diamantes brutos. O objetivo é garantir a origem lícita das rochas e impedir que a venda financie conflitos armados e abusos de direitos humanos (os chamados “diamantes de sangue”). Entre os membros desse sistema estão países do sul do continente africano como África do Sul, Angola e Botsuana, os países membros da União Europeia, Brasil, Venezuela, Canadá, EUA, China, Emirados Árabes, Índia e Japão.

Outro exemplo de tentativa de soberania mineral e uma mineração responsável é a Bolívia, que estabeleceu na sua constituição atual, em 2009, que os povos indígenas do território têm propriedade exclusiva sobre os recursos florestais e direitos sobre a terra e os recursos hídricos de suas comunidades. Pelo projeto constitucional, os recursos naturais passam a ser “propriedade” dos bolivianos e não mais do Estado, como diz a Constituição atual. Segundo o artigo 349 do projeto, “caberá ao Estado administrar (os recursos naturais) em função do interesse público”. O texto também estabelece que recursos como o gás não podem ser privatizados e que recursos energéticos só podem ser explorados pelo Estado.

Vale notar que esses avanços coexistem com contradições importantes. No Brasil, grandes empresas nacionais não seguem os Princípios Orientadores, muitas multinacionais não adotam o mesmo padrão de seus países de origem, e setores de alto risco como mineração tardam em incorporar esses princípios.

A UNEA e a Governança de Minerais (2019–presente)

Em 2019, a quarta sessão da Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA-4) aprovou uma resolução histórica sobre governança de recursos minerais, a primeira de sua natureza no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). A resolução propôs reformas globais para as condições de extração mineral, introduzindo o conceito de “Licença de Desenvolvimento Sustentável para Operar” como novo padrão esperado para empresas do setor.

Em 2022, a UNEA-5 aprovou resolução reforçando a necessidade de gestão ambientalmente sustentável de minerais, reconhecendo os desafios regulatórios que os países enfrentam. O PNUMA iniciou uma série de consultas regionais, culminando em uma Consulta Global em Genebra, em setembro



de 2023, na qual representantes de comunidades afetadas e povos indígenas apresentaram demandas por regulação mais robusta: direito à consulta prévia, padrões mais rígidos para rejeitos de minas, responsabilização corporativa por danos e políticas de economia circular.

Na UNEA-6 (Nairóbi, março de 2024), negociadores debateram uma proposta ambiciosa que criaria um grupo de trabalho intergovernamental para identificar instrumentos internacionais de ação coordenada sobre minerais e metais. O resultado, porém, foi uma resolução aquém das expectativas: o texto final apenas solicitou ao PNUMA a realização de diálogos sobre temas relacionados, sem criar mecanismos vinculantes ou grupos de trabalho com mandato claro.

Na UNEA-7, em dezembro de 2025, a Colômbia e Omã propuseram uma resolução sobre minerais e metais. O texto aprovado representou um avanço limitado, ao comprometer os países com diálogos sobre cooperação internacional, mas sem criar mecanismos vinculantes robustos. Organizações da sociedade civil criticaram a falta de ambição do resultado. A assembleia encerrou sem avanços decisivos. O Grupo Principal dos Povos Indígenas fez uma crítica formal durante a plenária de encerramento, afirmando que a UNEA-7 havia falhado com os povos indígenas e que confiar nos sistemas que criaram a crise planetária tripla não a resolverá.

Linha do Tempo

ANO	EVENTO
1992	Cúpula da Terra no Rio de Janeiro. Agenda 21 e princípios do desenvolvimento sustentável. Criação do PNUMA.
2003	A ONU publica os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (Relatório Ruggie).
2011	O Conselho de Direitos Humanos da ONU aprova os Princípios Orientadores de Ruggie sobre empresas e direitos humanos.
2015	Acordo de Paris e ODS — ambos implicam demanda crescente por minerais críticos.
2016	Anistia Internacional publica "Morremos para isto": relatório sobre trabalho infantil na mineração de cobalto no Congo.
2019	UNEA-4 aprova primeira resolução histórica sobre governança de recursos minerais. Introduz o conceito de "Licença de Desenvolvimento Sustentável para Operar".
2022	UNEA-5 reforça necessidade de gestão sustentável de minerais. O PNUMA inicia consultas regionais.
Set. 2023	Consulta Global da UNEA em Genebra: comunidades indígenas e afetadas apresentam demandas por regulação robusta.
Mar. 2024	UNEA-6: resolução sobre minerais aprovada com baixa ambição. Críticas de ONGs e povos indígenas.
Nov. 2025	COP30 em Belém: mineração responsável e minerais críticos integram a agenda climática global.
Dez. 2025	UNEA-7: resolução sobre minerais e metais é aprovada, mas com baixa ambição e foco em diálogos internacionais. Crítica formal dos Povos Indígenas na plenária.
Mai. 2026	Câmara dos Deputados do Brasil aprova Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE), com fundo garantidor de até R\$ 5 bilhões.

Situação Actual

Minerais Críticos e a Corrida Geopolítica

As tecnologias limpas exigirão, nas próximas décadas, até seis vezes mais insumos minerais do que hoje. O lítio pode ter sua demanda multiplicada por 15 até 2050. Por isso, minerais como cobalto, lítio, cobre, níquel, manganês e terras raras passarão a ser recursos geopolíticos de primeira ordem, comparáveis à relevância do petróleo no século XX. Países detentores de grandes

reservas se veem diante de uma janela histórica de oportunidade, mas também de riscos e pressões sem precedentes.

A geopolítica dos minerais críticos é marcada por uma assimetria grave: enquanto as reservas estão concentradas em países do Sul Global (Congo, Chile, Brasil, Argentina, Indonésia, África do Sul, Zâmbia), a capacidade de processamento e fabricação de tecnologias avançadas está concentrada em países ricos, especialmente a China, que domina não apenas a mineração de terras raras (detendo 50% das reservas totais conhecidas no mundo) como também a maior parte da cadeia de processamento e manufatura de baterias e eletrônicos.

Perfis dos Principais Atores

País / Bloco	Posição principal	Interesses / Desafios
Brasil	Soberania mineral; agregar valor; PNMCE (mai. 2026)	2ª maior reserva de terras raras; 3ª em lítio; debate entre exportar matéria-prima ou processar localmente; pressão dos EUA pela mina Serra Verde
República Dem. do Congo (RDC)	Receita; soberania; denúncias de direitos humanos	Mais de 50% do cobalto global; trabalho infantil documentado; dominância de empresas chinesas; infraestrutura precária
Chile / Argentina	Soberania hídrica; renda e emprego	"Triângulo do Lítio"; risco de escassez hídrica nos salares; debate sobre estatização vs. concessões privadas
China	Domínio da cadeia de valor; acesso a reservas	Controla processamento de terras raras e manufatura de baterias; investimentos extensivos na África e América Latina
EUA	Segurança mineral; independência da China	Tentou adquirir mina Serra Verde (Brasil); pressiona por acordos bilaterais de minerais críticos; resistente a regulação multilateral
União Europeia	Reduzir dependência; padrões socioambientais	Regulamento de Due Diligence obrigatório; Ato de Matérias-Primas Críticas; importadora líquida de minerais processados
África do Sul / Zâmbia	Agregar valor localmente; lição da Indonésia	Inspiradas pelo modelo indonésio de proibição de exportação de minério bruto de níquel; buscam processar localmente
Indonésia	Modelo de industrialização mineral	Usou monopólio do níquel para criar cadeia produtiva nacional; referência para países do Sul Global
Povos Indígenas	Consulta prévia; território; saúde	Presentes em todas as regiões com mineração crítica; sistematicamente sub-representados nas negociações da UNEA
Sociedade civil / ONGs	Responsabilização; transparência; direitos	Earthworks, Anistia Internacional, SIRGE Coalition, atores centrais nas consultas da UNEA

Estudo de Caso 1 — Cobalto no Congo: A Face Humana da Transição Verde

A República Democrática do Congo (RDC) produz mais de 50% do cobalto mundial, mineral essencial nas baterias de lítio-íon usadas em veículos elétricos, celulares e computadores. Em 2016, a Anistia Internacional publicou o relatório "Morremos para Isto", revelando que adultos e crianças a partir dos 7 anos trabalhavam em condições extremamente perigosas nas minas artesanais do sul do Congo. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estimou, na época, cerca de 40.000 crianças trabalhando em minas na região, ganhando entre 1 e 2 dólares por dia, expostas a riscos fatais e doenças pulmonares graves.



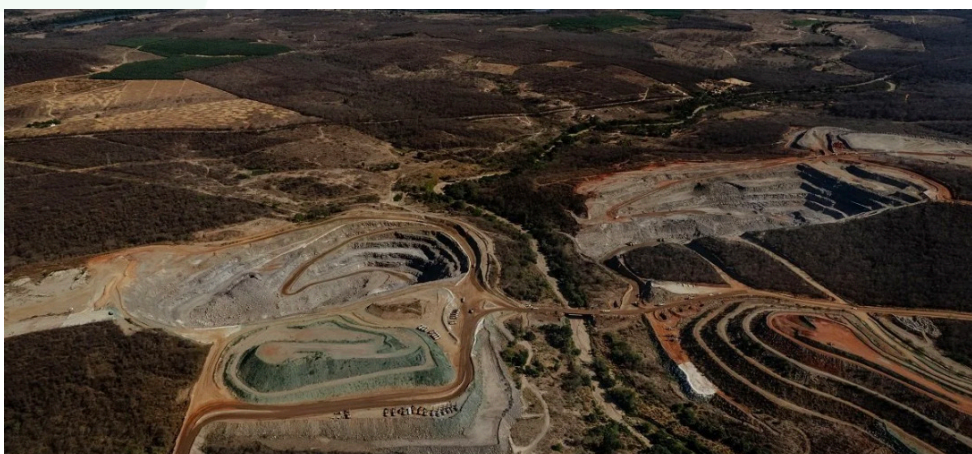
<https://abcnews.com/International/cobalt-mining-transforms-city-democratic-republic-congo-satellite/story?id=96795773>

A República Democrática do Congo (RDC) produz mais de 50% do cobalto mundial, mineral essencial nas baterias de lítio-íon usadas em veículos elétricos, celulares e computadores. Em 2016, a Anistia Internacional publicou o relatório “Morremos para Isto”, revelando que adultos e crianças a partir dos 7 anos trabalhavam em condições extremamente perigosas nas minas artesanais do sul do Congo. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estimou, na época, cerca de 40.000 crianças trabalhando em minas na região, ganhando entre 1 e 2 dólares por dia, expostas a riscos fatais e doenças pulmonares graves.

A maioria desses trabalhadores opera sem equipamentos básicos de proteção: luvas, roupas de trabalho ou máscaras. Grandes marcas globais de tecnologia (Apple, Samsung, Dell, Microsoft, BMW, Tesla) foram investigadas e mostraram limitada capacidade de verificar se o cobalto em seus produtos não passou por trabalho infantil, revelando os “pontos cegos” sistemáticos nas cadeias de fornecimento globais.

Ao mesmo tempo, empresas chinesas controlam 72% das minas de cobalto e cobre na RDC, levantando questões sobre transferência de tecnologia, geração de empregos locais e soberania econômica do país. O governo congolês tem buscado renegociar contratos e aumentar a taxa sobre exportações de minerais, mas enfrenta pressões externas e limitações institucionais consideráveis.

Estudo de Caso 2 – Lítio no Brasil: O Paradoxo da “Zona de Sacrifício”



<https://share.google/8f2zGbiGgyAOnhiVf>

O Vale do Jequitinhonha, no nordeste de Minas Gerais, concentra grande parte das reservas de lítio do Brasil, a terceira maior do mundo. Desde 2023, empresas como a canadense Sigma Lithium, a chinesa BYD, e as canadenses Atlas Lithium e Lithium Ionic avançaram rapidamente sobre a região. O boom do lítio chegou prometendo empregos e desenvolvimento a municípios historicamente pobres como Araçuaí (35 mil habitantes) e Itinga (15 mil).

Pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) documentaram, em agosto de 2025, que 60% das amostras de solo da região apresentam concentração de alumínio, quase o dobro da encontrada em áreas sem mineração (30,7 mg/kg versus 17,7 mg/kg). Na água, a média de 0,405 mg/L supera amplamente os limites do Ministério da Saúde (0,05–0,2 mg/L). Cerca de 50 mil moradores estão expostos ao risco de intoxicação por alumínio, que pode causar danos a ossos, músculos e sistema nervoso central.

Moradores relatam dificuldade de acesso à água, contaminação de rios, aumento de poeira e doenças respiratórias, além de rachaduras nas casas causadas pelos tremores das mineradoras. A historiadora Lauanda Lopes, da UFMG, integrante do grupo de pesquisa Liquit, resume: “O nosso território se tornou uma zona de sacrifício em nome da dita transição energética.”

O caso do Jequitinhonha ilustra uma contradição difícil de ignorar: a mesma transição energética que promete um futuro mais limpo para as cidades ricas pode reproduzir padrões de sacrifício ambiental e social nas comunidades que fornecem os materiais para essa transição.

Estudo de Caso 3 — Brasil e a Soberania sobre Minerais Críticos

Em 6 de maio de 2026, a Câmara dos Deputados do Brasil aprovou, em votação simbólica, o texto-base da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE). A lei cria o Conselho Especial de Minerais Críticos e Estratégicos (CMCE), com poder de vetar transações que ameacem a soberania nacional, como aquisições por capital estrangeiro. Também cria um Fundo Garantidor da Atividade Mineral (FGAM) com aporte inicial de R\$2 bilhões da União para garantir empreendimentos e atividades vinculados à produção de minerais críticos e estratégicos, podendo chegar a R\$5 bilhões em créditos fiscais. O texto restringe a exportação de minério bruto, com o objetivo de incentivar o processamento local. A proposta será enviada ao Senado brasileiro e passará por outra votação.

A aprovação ocorreu dias após a empresa americana USA Rare Earth adquirir a única mina de terras raras em operação no país — a Serra Verde, em Minaçu (GO) — por US\$2,8 bilhões. O Brasil possui a segunda maior reserva mundial de terras raras (21 milhões de toneladas), atrás apenas da China (44 milhões). A movimentação geopolítica em torno dessas reservas tornou urgente a criação de um marco regulatório que proteja os interesses nacionais.

O caso brasileiro reflete uma tensão vivida por países do Sul Global: como capturar valor agregado das riquezas minerais sem se tornar mero exportador de matéria-prima nem comprometer a soberania nacional? Na COP 30 e no G20 de 2025, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva alertou para o risco de um “novo colonialismo digital” e defendeu que países produtores de minerais críticos não podem ser tratados como meros fornecedores enquanto ficam à margem da inovação tecnológica.

África: Oportunidade ou Repetição do Passado?

A África Subsaariana concentra reservas expressivas de minerais críticos: a RDC tem 50% do cobalto mundial; África do Sul, Zimbábue e Zâmbia dominam platina e manganês; a Tanzânia e Namíbia têm grafita e urânio. Com a África fornecendo cerca de 30% dos minerais globais, o continente está no centro das disputas geopolíticas da transição energética. A China controla 72% das minas de cobalto e cobre na RDC. O interesse ocidental cresceu rapidamente nos últimos anos, gerando competição geopolítica acirrada.



O Banco Africano de Desenvolvimento e especialistas apontam a Indonésia como modelo possível: ao proibir a exportação de minério de níquel bruto, o país forçou empresas estrangeiras a construir plantas de processamento localmente, criando empregos, transferindo tecnologia e aumentando significativamente a receita nacional. Países como Zâmbia e Namíbia buscam replicar esse modelo. O sucesso, porém, depende de infraestrutura confiável, governança estável e capacidade de negociação com multinacionais poderosas.

O Impasse na UNEA: Causas e Possíveis Caminhos

O PNUMA reconhece que o setor extrativo apresenta desafios regulatórios complexos para os países e tem mandato claro para convocar diálogos multilaterais, fortalecer capacidades e estimular a coordenação global. No entanto, as resoluções da UNEA sobre mineração têm sistematicamente ficado aquém do necessário: as pressões de países consumidores e de indústrias que buscam flexibilidade regulatória dificultam avanços vinculantes.

Em dezembro de 2025, o PNUMA anunciou a criação de um Grupo de Trabalho da ONU sobre Minerais Críticos para a Transição Energética, uma iniciativa paralela às negociações da UNEA que pode representar avanços técnicos. Organizações da sociedade civil alertam, porém, que o progresso técnico sem comprometimento político não é suficiente.

Os principais pontos de divergência no debate multilateral sobre governança mineral incluem: (1) como garantir o direito à consulta prévia de povos indígenas em escala global; (2) quem deve arcar com os custos de remediação ambiental de minas abandonadas; (3) como distribuir mais equitativamente os benefícios da cadeia de valor entre países produtores e consumidores; e (4) como integrar economia circular e reciclagem para reduzir a demanda por nova mineração.

Questões a Considerar

1. Como seu país equilibra o interesse econômico na exploração de minerais críticos com as obrigações de proteger comunidades locais, povos indígenas e o meio ambiente? Existem casos documentados de conflito entre esses interesses? Como o seu país os tem gerenciado?
2. O modelo de beneficiamento local adotado pela Indonésia com o níquel, que exigiu processamento local como condição para investimento estrangeiro, poderia ser replicado em outros países produtores de minerais críticos? Que condições políticas, institucionais e econômicas seriam necessárias? Qual é a posição do seu país sobre esse modelo?
3. Como garantir que o direito à consulta prévia, livre e informada, previsto na Convenção 169 da OIT e na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, seja efetivamente respeitado nos processos de concessão de licenças minerais? Que mecanismos de monitoramento e responsabilização a UNEA poderia recomendar?
4. Como as empresas consumidoras de minerais, fabricantes de eletrônicos, montadoras de veículos elétricos, empresas de energia solar, deveriam ser responsabilizadas pelos impactos sociais e ambientais na ponta da cadeia de fornecimento? O “dever de diligência” obrigatório adotado pela UE é um modelo viável para regulação global?
5. A economia circular, incluindo reciclagem de baterias e reaproveitamento de rejeitos minerais, pode reduzir significativamente a demanda por nova mineração? Que políticas seu país adota ou poderia adotar para avançar nessa agenda? Quais são os obstáculos econômicos e técnicos?
6. Como distribuir de forma mais justa os benefícios da cadeia global de minerais críticos entre países produtores (frequentemente do Sul Global) e países consumidores (frequentemente do Norte Global)? O que seu país proporia para reformar as estruturas comerciais e financeiras que perpetuam essa assimetria?

Recursos

- Governo do Brasil noticia que a mineração responsável é pauta na COP30.
<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/noticias/mineracao-responsavel-e-pauta-na-cop-30>
- Documentos da PNUMA sobre reforço da legislação e governança para a mineração sustentável.
<https://www.unep.org/topics/extractives/strengthening-laws-and-governance>
- Artigo de opinião que critica a capacidade da UNEA em criar políticas efetivas em relação à mineração.
<https://earthworks.org/blog/the-united-nations-environment-assembly-fails-to-deliver-on-mining-oversight-again/>
- Notícia da Globo sobre aprovação da câmara brasileira de projeto para a exploração das terras raras nacionais.
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/05/06/camara-aprova-projeto-terras-raras.ghtml>
- Reportagem sobre os danos ambientais do lítio.
<https://revistapesquisa.fapesp.br/exploracao-de-litio-amplia-contaminacao-do-solo-e-da-agua-em-minas-gerais/>
- Reportagem sobre o trabalho infantil nas minas de cobalto na República Democrática do Congo.
<https://diplomatie.org.br/o-lado-vergonhoso-do-metal-azul/>
- Explicação do que é o cobalto.
<https://mineracaosustentavel.org.br/cobalto/>
- A relação entre a mineração responsável do cobalto e a mineração artesanal.
<https://www.miningreview.com/pt/battery-metals/responsible-sourcing-of-cobalt-puts-spotlight-on-artisanal-mining/>
- Reportagem sobre os “empregos verdes” criados na América Latina através da soberania nacional na mineração de minerais críticos.
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-04/soberania-em-minerais-criticos-permite-emprego-verde-na-america-latina>
- Exemplos asiáticos em relação à mineração verde que podem ser úteis em países africanos.
<https://www.afdb.org/pt/noticias-e-eventos/comunicados-de-imprensa/que-licoes-pode-asia-oferecer-africa-no-desenvolvimento-da-cadeia-de-valor-dos-minerais-verdes-66488>
- Criação da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos.
<https://www.camara.leg.br/noticias/1269666-camara-aprova-criacao-da-politica-nacional-de-minerais-criticos-e-estrategicos>
- Matéria do Jusbrasil sobre o Processo de Kimberley
<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/diamante-de-sangue-processo-kimberley-e-as-relacoes-internacionais-das-empresas/831796666>

Tópico 1: Extração de Petróleo na Amazônia

Blocos e Posições

Bloco 1: Países Produtores e Soberania Energética

Países: Brasil, Guiana, Suriname, Venezuela, Peru, Equador, Colômbia, Bolívia, e potencialmente outros países em desenvolvimento com reservas de hidrocarbonetos (ex.: Angola, Nigéria, Arábia Saudita, Emirados Árabes, Kuwait, Irã). Esses países compartilham o argumento da soberania sobre os próprios recursos naturais e do direito ao desenvolvimento econômico por meio da exploração de combustíveis fósseis, especialmente enquanto países ricos já se desenvolveram dessa forma. O bloco tenderá a resistir a resoluções vinculantes que impõem moratórias ou restrições à exploração. Podem divergir internamente: Colômbia (governo Petro) e Equador (após referendo do Yasuní) estão em posições mais ambíguas do que Brasil e Guiana.

Bloco 2: Países Consumidores e Grandes Potências

Países: Estados Unidos, China, Japão, Coreia do Sul, Índia, países do Sudeste Asiático. Esses países importam grandes volumes do petróleo amazônico e têm interesse na continuidade da oferta. Tendem a evitar posições que limitem o acesso ao recurso. A tensão interna deste bloco é notável: EUA e UE pressionam por metas climáticas, mas ao mesmo tempo consomem o petróleo. China e Índia resistem a regulamentos ambientais que restrinjam seu crescimento. Este bloco pode fragmentar-se diante de resoluções sobre financiamento climático.

Bloco 3: União Europeia e Países Pró-Descarbonização

Países: União Europeia (bloco), Reino Unido, Noruega, Suíça, Nova Zelândia, Austrália, países nórdicos. Defendem a transição energética e o cumprimento do Acordo de Paris. São mais receptivos a resoluções que estabeleçam padrões ambientais mínimos para novas concessões de blocos. Podem propor mecanismos de financiamento climático como contrapartida para países que renunciem à exploração, mas historicamente não cumprem compromissos financeiros (como mostrou o fracasso da Iniciativa Yasuní-ITT). É um bloco com alta emissão histórica e, portanto, vulnerabilidade moral no debate de justiça climática.

Bloco 4: Pequenos Estados Insulares e Países Mais Vulneráveis (AOSIS/V20)

Países: Maldivas, Tuvalu, Fiji, Kiribati, Vanuatu, Ilhas Salomão, Bangladesh, Filipinas, países do Caribe, países africanos costeiros de baixa altitude. Este é o bloco com maior urgência moral: já sofrem os impactos físicos da elevação do nível do mar e de eventos climáticos extremos. Tendem a apoiar as resoluções mais ambiciosas e a demandar não apenas metas de redução de emissões mas também mecanismos de compensação por perdas e danos. São aliados naturais do bloco europeu nas negociações, ainda que com interesses distintos.

Bloco 5: Países Árabes e da OPEP

Países: Arábia Saudita, Emirados Árabes, Kuwait, Irã, Argélia, Omã, membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). Sustentam que a demanda global por petróleo crescerá por décadas e contestam as projeções da AIE. Vêm na Amazônia um concorrente no mercado global, mas compartilham o discurso da soberania energética. Tendem a bloquear quaisquer resoluções que condenem ou restrinjam novos projetos de combustíveis fósseis. Colaboram taticamente com países produtores amazônicos para impedir avanços vinculantes.

Tópico 2: Mineração Responsável

Blocos e Posições

Bloco 1: Países Produtores de Minerais (Sul Global)

Países: Brasil, República Democrática do Congo, Chile, Argentina, Bolívia, Indonésia, África do Sul, Zâmbia, Namíbia, Zimbabwe, Peru, Guiné, Moçambique, Tanzânia. Este bloco defende a soberania mineral, o beneficiamento local, contratos mais justos com multinacionais e maior captação de valor agregado nas cadeias globais. Apoiam regulamentos que garantam direitos a comunidades e povos indígenas, mas desconfiam de normas vinculantes que possam ser usadas como barreiras comerciais disfarçadas pelos países ricos. A Indonésia é referência interna: sua política de proibição de exportação de minério bruto de níquel é citada como modelo de industrialização soberana.

Bloco 2: Países Consumidores de Tecnologias Verdes (Norte Global)

Países: Estados Unidos, União Europeia, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Canadá, Reino Unido. Esses países dependem da importação de minerais críticos para suas indústrias de alta tecnologia, veículos elétricos e defesa. Discursam a favor de padrões socioambientais nas cadeias de fornecimento, mas quando as negociações avançam para mecanismos vinculantes ou exigências de beneficiamento local (como o modelo indonésio), tendem a opor-se por ameaçarem o fluxo de matéria-prima barata. A UE se destaca com seu Regulamento de Due Diligence obrigatório, mas os EUA resistem a regulamentação multilateral e preferência por acordos bilaterais.

Bloco 3: China e Países com Domínio da Cadeia de Processamento

Países: China (líder), com apoio tácito de parceiros como Camboja, Laos, Mianmar, e países africanos com investimentos chines. A China controla aproximadamente 44% das reservas de terras raras e domina a cadeia de processamento de minerais estratégicos, o que lhe dá poder de barganha enorme. Internamente, pode tanto apoiar regulamentos fracos (para manter acesso fácil a matéria-prima) quanto se posicionar como parceira de países em desenvolvimento contra o ocidente. Sua posição na UNEA é complexa e estratégica: bloquear regulamentos vinculantes enquanto apresenta projetos de parceria bilateral como alternativa “sul-sul”.

Bloco 4: Países Africanos e da África Subsaariana

Países: RDC, África do Sul, Zâmbia, Namíbia, Zimbabwe, Guiné, Tanzânia, Botswana, Mali, Gana. Esse bloco representa países que fornecem parcela significativa dos minerais críticos globais, em geral ainda em forma bruta, e aspira ao modelo de industrialização soberana. Há tensão interna entre países com forte presença chinesa nas suas minas (RDC) e países buscando diversificar parcerias (África do Sul, Namíbia). Todos demandam maior participação nos benefícios da transição energética e rejeitam a repetição de padrões coloniais na extração de recursos.

